PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 6.571, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de **R$ 206.000,00 - SMAPA.**

GLAUBER GULARTE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R$ 206.000,00** (Duzentos e seis mil reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2010/2013, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2013, no programa **"0144 – PRONAT – Programas de Apoio a Projetos de Infraestrutura e Serviços em Territórios Rurais",** a ação **"3415 – Adequação de Prédio para Entreposto de Recebimento, Seleção e Armazenamento de Frutas",** com o e**l**emento de despesa abaixo relacionado, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, como segue:

Crédito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
07.02.20.602.0144.3415	449039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	127.000,00	1236*
07.02.20.602.0144.3415	449051	Obras e Instalações	45.000,00	1236*
07.02.20.602.0144.3415	449052	Equipamentos e Material Permanente	24.000,00	1236*
07.02.20.602.0144.3415	449039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	10.000,00	0001*
		SOMA ….....	**206.000,00**	

(*) Recurso 1236 – Pronat/MDA (*) Recurso – 0001 - Livre

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial indicado no artigo anterior, o depósito a ser efetuado na conta corrente nº 0066470500, agência 0505-3 da Caixa Econômica Federal de Santana do Livramento no valor de R$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais) e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cod. Red.	Recurso
05.02.12.361.0025.3025	449051	Obras e Instalações	5.000,00	211	0020*
05.02.12.361.0025.4005	339030	Material de Consumo	2.000,00	224	0020*
05.02.12.361.0025.4005	339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.000,00	227	0020*
		SOMA ….....	**10.000,00**		

(*) Recurso 0020 – MDE

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 30 de dezembro de 2013.

GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABRÍCIO PERES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração